

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGPE
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgpe@uffs.edu.br , www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO EDITAL Nº
07/PPGPE/UFFS/2025
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DO PROGRAMA PPGPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 7/PPGPE/UFFS/2025, que trata da CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO procedeu as análises de todas as etapas do processo e as entrevistas com os candidatos e chegou a seguinte classificação:

1- Classificação (em ordem decrescente de nota):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Felipe Crozetta
2º	Camila Bianca Teixeira da Silva
3º	Bruna Caroline Rodrigues
4º	Maisa Paula Bolis
5º	Elisandra Marli Szady Haiduk
6º	Rafaela Koncikowski Abel

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 12h (doze horas) úteis após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Educação – PPGPE, no endereço: sec.ppgpe@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.3.1 A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de até 12h (doze horas) úteis após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.

Erechim-RS, 23 de setembro de 2025.

Comissão de Bolsas
PPGPE – UFFS – Campus Erechim